



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 43/2019**PROCESSO Nº:** 15414.606057/2017-89**INTERESSADO:** DIORG/CGRAL/COREC

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2019, considerando o Voto Eletrônico DIR1 nº 4/2019 (0502002), decidiu **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular Susep (0502391), com proposta de suspensão do cadastramento das pessoas jurídicas por prazo indeterminado.

Participaram do julgamento a Superintendente Solange Paiva Vieira, e os Diretores, Bruno Macedo Dias, Eduardo Fraga Lima de Melo, Rafael Pereira Scherre e Vinícius Rattón Brandi.

À CGRAL, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DA SILVA AMARAL (MATRÍCULA 1064742)**, **Chefe de Gabinete**, em 24/06/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503409** e o código CRC **B6BDED77**.

Referência: Processo nº 15414.606057/2017-89

SEI nº 0503409